

Branco-Acre. Relator(a): Samoel Evangelista. Tipo de distribuição: Sorteio.

1000585-41.2017.8.01.0000 - Habeas Corpus. Impetrante: Edivania de Araújo Fernandes. Advogada: Edivânia de Araújo Fernandes (OAB: 4288/AC). Impetrado: Juízo de Direito da Vara Criminal da Comarca de Bujari. Paciente: GABRIEL NEPOMUCENO LIMA. Relator(a): Pedro Ranzi. Tipo de distribuição: Prevenção ao Magistrado.

1000587-11.2017.8.01.0000 - Habeas Corpus. Impetrante: MAURO MARCELINO ALBANO. Advogado: Mauro Marcelino Albano (OAB: 2817/AC). Impetrante: CLAUDIA MARIA DE SOUZA PINTO ALBANO. Advogada: Claudia Maria de Souza Pinto Albano (OAB: 2903/AC). Impetrado: Juízo de Direito da Vara de Delitos de Drogas e Acidentes de Trânsito da Comarca de Rio Branco. Paciente: FRANCISCO DANTAS FILGUEIRA. Relator(a): Samoel Evangelista. Tipo de distribuição: Sorteio.

Primeira Câmara Cível

0016294-48.2008.8.01.0001 - Apelação. Apelante: Iricélia Lucas de Oliveira. Advogado: Francisco Silvano Rodrigues Santiago (OAB: 777/AC). Apelado: Fernando Pacheco Ramos. Advogado: Pedro Alexandrino Neto (OAB: 82/AC). Advogado: José Ferreira Aguiar dos Santos (OAB: 3504/AC). Relator(a): Cezarinete Angelim. Tipo de distribuição: Sorteio.

0700699-23.2012.8.01.0002 - Apelação. Apelante: Raimundo Pinheiro Lima. Advogada: Marcela Nogueira Lima (OAB: 4607/AC). Apelada: Maria Luiza Secundes de Vasconcelos. Advogada: Núbia Sales de Melo (OAB: 2471/AC). Relator(a): Laudivon Nogueira. Tipo de distribuição: Sorteio.

0701073-03.2016.8.01.0001 - Apelação. Apelante: Werynka Cássia Medeiros de Almeida. D. Pública: Alexa Cristina Pinheiro Rocha da Silva. Apelada: Maria Cleides Lima de Moraes. Advogado: Lucas Vieira de Carvalho (OAB: 2892/AC). Advogado: Alessando Kalil de Castro (OAB: 3131/AC). Advogada: Mayara Cristine Bandeira de Lima (OAB: 3968/RO). Relator(a): Eva Evangelista. Tipo de distribuição: Sorteio.

0706249-31.2014.8.01.0001 - Apelação. Apelante: Banco do Brasil S/A. Advogado: Sérgio Túlio de Barcelos (OAB: 4275/AC). Advogado: José Arnaldo Jansen Nogueira (OAB: 4270/AC). Apelada: Selma Francisca de Oliveira Pereira. Relator(a): Laudivon Nogueira. Tipo de distribuição: Prevenção ao Magistrado.

1000580-19.2017.8.01.0000 - Agravo de Instrumento. Agravante: IVONETE MENDES DE QUEIROZ. Advogado: Wagner Alvares de Souza (OAB: 3930/AC). Agravado: Estado do Acre. Agravado: Instituto de Previdência do Estado do Acre. Relator(a): Laudivon Nogueira. Tipo de distribuição: Sorteio.

1000582-86.2017.8.01.0000 - Agravo de Instrumento. Agravante: Município de Rio Branco. Procº Jurídico: Francisca Araújo da Mota (OAB: 2270/AC). Agravado: Ministério Público do Estado do Acre. Promotor: Ricardo Coelho de Carvalho. Relator(a): Eva Evangelista. Tipo de distribuição: Sorteio.

1000584-56.2017.8.01.0000 - Agravo de Instrumento. Agravante: Município de Rio Branco. Procº Jurídico: Francisca Araújo da Mota (OAB: 2270/AC). Agravado: Ministério Público do Estado do Acre. Promotor: Ricardo Coelho de Carvalho. Relator(a): Cezarinete Angelim. Tipo de distribuição: Sorteio.

Segunda Câmara Cível

0015030-54.2012.8.01.0001 - Apelação. Apelante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Mauro Paulo Galera Mari (OAB: 4937/RO). Apelado: Construtora Canaã Ltda. Advogado: Douglas Jonathan Santiago de Souza (OAB: 3132/AC). Advogada: Ana Christina Araújo (OAB: 3171/AC). Apelado: Raylvia Maia Ribeiro. Apelado: Geilson Barbosa Araújo. Relator(a): Roberto Barros. Tipo de distribuição: Sorteio.

0701303-39.2016.8.01.0003 - Apelação. Apelante: Estado do Acre. Apelada: Francisca Borges Pacífico. D. Público: Rodrigo Almeida Chaves (OAB: 3684/RO). Relator(a): Júnior Alberto. Tipo de distribuição: Sorteio.

0708823-27.2014.8.01.0001 - Apelação. Apelante: Carlos Eduardo Vellozo e outro. D. Pública: Alexa Cristina Pinheiro Rocha da Silva. Apelado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Marco Antônio Mari (OAB: 3964/AC). Relator(a): Marcelo Coelho de Carvalho. Tipo de distribuição: Sorteio.

1000581-04.2017.8.01.0000 - Agravo de Instrumento. Agravante: BANCO GMAC S/A. Advogada: MELINA SOARES RODRIGUES (OAB: 232671/SP). Advogado: Arnaldo de Freitas Júnior (OAB: 161403/SP). Agravado: Francisco Roberval Loredó Gomes. Advogada: Marília Gabriela Medeiros de Oliveira (OAB: 3615/AC). Advogado: Rocicleide Araújo de Souza Figueiredo (OAB: 4082/AC). Relator(a): Júnior Alberto. Tipo de distribuição: Sorteio.

1000586-26.2017.8.01.0000 - Agravo de Instrumento. Agravante: Estado do Acre. Proc. Estado: Érico Maurício Pires Barboza (OAB: 2916/AC). Agravado:

Ministério Público do Estado do Acre. Agravado: Município de Cruzeiro do Sul. Agravado: Construtora Colorado Ltda.. Relator(a): Marcelo Coelho de Carvalho. Tipo de distribuição: Sorteio.

1000588-93.2017.8.01.0000 - Agravo de Instrumento. Agravante: Kamyla Farias de Moraes. Advogada: Kamyla Farias de Moraes (OAB: 3926/AC). Agravado: Bruno Sá de Oliveira. Advogado: JOSE ANTONIO FERREIRA DE SOUZA (OAB: 2565/AC). Relator(a): Roberto Barros. Tipo de distribuição: Sorteio.

Rio Branco, 28 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 917 / 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, DESEMBARGADORA **Denise Bonfim**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 51, I do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 312/2017 instituiu Comissão Temporária com o ensejo de apoiar os Órgãos da Área Administrativa desta Corte de Justiça;

CONSIDERANDO, ainda, o regramento inserto em seu art. 4º, quanto aos servidores que integrarão a mencionada comissão, bem como os termos para atribuição de Função de Confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir o servidor Antônio Rodrigues Vidal, matrícula 1480-0, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, na Comissão Temporária de Apoio aos Órgãos da Área Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria são retroativos a 02/03/2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 24 de abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **DENISE Castelo BONFIM**, Presidente, em 24/04/2017, às 21:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo Administrativo nº:0000119-98.2016.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:CPL

Requerente:Comissão Permanente de Licitação

Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto:Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de condicionador de ar, subestação transformadora, grupo gerador de energia e no-breaks da sede do Fórum Criminal Desembargador Lourival Marques Estado do Acre, incluindo o fornecimento de peças genuínas e/ou originais do fabricante

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao PE Nº 16/2017, de acordo com a Ata de Realização (doc. 0205730), Resultado por Fornecedor (doc. 0205733) e Termo de Adjudicação (doc. 0205735), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo, a empresa JURUÁ SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 01.153.381/0001-01, com valor de R\$ 190.703,64 (cento e noventa mil setecentos e três reais e sessenta e quatro centavos) para prestação de serviços e R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) para aquisição de peças, sendo concedido o desconto de 3% (três por cento) sobre o valor de cada peça. Dessa forma, o valor total disponível para contratação corresponde a R\$ 244.703,64 (duzentos e quarenta e quatro mil setecentos e três reais e sessenta e quatro centavos).

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJURE HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COM-PRASNET.

Após a assinatura do instrumento contratual, fica autorizada a execução dos serviços destinados a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **DENISE Castelo BONFIM**, Presidente, em 27/04/2017, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.